

para a COP 30. Em seguida, foi realizada a entrega simbólica das sementes do projeto de Sementes Crioulas, pela Rede Semear, com a apresentação e entrega feitas pelo Sr. Pedro e a Sra. Rafaela. O Sr. Neilton informou aos conselheiros que participou de um Congresso da ANAMMA, relatando potenciais ações e parcerias para o Município no futuro. Mencionou uma organização chamada "Reecicla: Inteligência em Reciclagem", afirmando interesse em um criar um contato para futuras parcerias com o Município. Bem como da intenção de levar uma participação significativa do município para a COP 30. Ainda sobre o tema reciclagem, Marcílio solicitou a criação de um grupo envolvendo a UFPE, o IFPE e a UPE, com o intuito de desenvolver soluções para os problemas relacionados à reciclagem no Município, com base nos estudos que essas instituições realizaram. Maria Gisélia retornou a sua apresentação, fornecendo informações adicionais sobre as capacitações. Os conselheiros decidiram convocar assembleia extraordinária para deliberar sobre as atas atrasadas e sobre a reativação do grupo de trabalho do Comitê Gestor das Bacias do Rio Mundaú, para o dia 7 de maio de 2024. Em relação ao ponto da proposta de coleta seletiva, o conselho resolveu criar grupo de trabalho para analisar a proposta e relatar ao plenário. Para a realização da semana do Meio Ambiente os conselheiros aprovaram o valor de 36 mil reais. O conselho resolveu enviar para a SDRMA parecer do CODEMA sobre as irregularidades da lei 4619/19. Marcílio Luna agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no Link para acesso aos documentos do CODEMA (Arquivo Público do CODEMA): <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cF_cX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD69D9EA

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do pagamento das despesas referentes a diárias e transporte para participação dos representantes do COMDICA no III Seminário de Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos: e a articulação entre os poderes executivo, legislativo, CMDCA's, conselhos tutelares, trabalhadores do SUS, SUAS e educação, Etapa João Pessoa/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), e **CONSIDERANDO** a importância da participação de seus representantes em eventos que promovam a capacitação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

CONSIDERANDO que a formação será realizada na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025, das 08h às 18h.

CONSIDERANDO que o evento iniciará às 08h do dia 20/02/2025, faz-se necessário que os representantes se desloquem para a cidade de João Pessoa/PB no dia 19/02/2025, demandando diárias para o período de 19 a 23 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, sob a Ata de nº 421.

CONSIDERANDO que a Plenária deliberou sobre a participação da Secretária Executiva do COMDICA, Milena da Silva, da Conselheira Governamental da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Diana Maria da Conceição e da conselheira da sociedade civil da Associação Eterna Aliança, Marilda Alves Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento das despesas referentes a diárias e transporte dos representantes do COMDICA para participação no III Seminário de Políticas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos: e a articulação entre os poderes executivo, legislativo, CMDCA's, conselhos tutelares, trabalhadores do SUS, SUAS e educação a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, para o período de 19 a 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas correrão de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que destina 10% para formações, diárias e outras despesas afins, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 05 de fevereiro de 2025.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61622C01

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 483/2025-GP

"Dispõe sobre a designação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 019/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** ao(a) Sr(a). **ADRIANA CORDEIRO ALVES**, portador(a) do CPF nº. **033.143.184-05**, matrícula nº: **8.054**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTORA DE CONTRATOS**. De acordo com os termos do **Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **08 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **08 de janeiro de 2025**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4CADE806

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 482/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **MARIA KÉCIA ALVES DOS SANTOS BENICIO DO NASCIMENTO**, Inscrição nº. **0206510**, Ordem de Classificação **121º**, portadora do CPF nº. **113.346.004-65**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:25E11AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2025-GP

“Dispõe sobre a designação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 019/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº. **088.710.444-44**, matrícula nº: **24.886**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA PORTUGUÊS - II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS**. De acordo com os termos do **Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **08 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **08 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EBE799D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2025-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador do CPF nº. **356.271.404-10**, matrícula nº. **1.515**, ocupante do cargo efetivo de **VETERINÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal nº. **2.642 de 26.03.1993**, ascendendo de **NU05** para **NU06**, concernente ao período de **01 de junho de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DB9CC0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2025-GP

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR a posse do candidato **FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA**, Inscrição nº. **0207388**, Ordem de Classificação **95º**, portador do CPF nº. **055.454.134-30**, aprovado para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, por 06 (seis) meses, de acordo com o **Art. 28, parágrafo único da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a **09 de janeiro de 2025**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito